

Junta de Freguesia de Bordeira

**Ata nº 6 da Reunião Extraordinária da Junta de
Freguesia de Bordeira do dia 31/5/2021**

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, na povoação da Bordeira, no edifício Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião extraordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia, José Francisco da Conceição Estevão – Presidente; Fabrice Sandro Walther – Secretário; Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira, Tesoureira.-----

- ABERTA A REUNIÃO:

Sendo vinte horas e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida por este a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Apreciação e votação das Contas de Gerência do ano de dois mil e vinte

Ponto Dois – Apreciação e Votação da Modificação Orçamental – primeira revisão orçamental das receitas, das despesas e do PPI do ano de dois mil e vinte e um-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Apreciação e votação das Contas de Gerência do ano de dois mil e vinte-----

- O Presidente fez a apresentação dos mapas e restante documentação das contas de gerência de dois mil e vinte.-----

Após análise e apreciação dos mesmos pelo executivo, foram colocados à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.-----

Os mesmos serão remetidos à digníssima Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 /9/2013.-----

Ficam arquivados em pasta própria-----

Ponto Dois – Apreciação e Votação da modificação orçamental primeira revisão orçamental das receitas, das despesas e do PPI do ano de dois mil e vinte e um.-----

- O Presidente fez a apresentação da modificação do orçamento das receitas, das despesas, e do PPI que integram a primeira revisão orçamental. Após a sua apreciação, o executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do nº 1 do artigo 16 da lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.-----

Estes documentos serão remetidos de acordo com a legislação em vigor para apreciação e aprovação da próxima Assembleia de Freguesia.-----

Ficam arquivados em pasta própria-----

APROVAÇÃO DA ATA: - depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade aprovar a ata.-----

Votação : - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram vinte e duas horas, e se lavrasse a presente ata que eu, Fabrice Sandro Walther, secretário da Junta de Freguesia a redigi e subscreve.

Aprovada em 31/5/2021

O Presidente da Junta



O Secretário



A Tesoureira

